



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 42

PORTARIA Nº 62 DE 27 DE JULHO 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.048090/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar Marcos José de Almeida Gama, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº. 335325, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Jonábio Barbosa dos Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23096.048090/2022-17, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 63 DE 29 DE JULHO 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso das atribuições previstas no art. 3º, II, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, com fundamento nos arts. 128, 129 e 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no PARECER n. 00095/2022/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, como também relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.020164/2022-51, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor SILVIO FELIPE BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2335183-5, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza no Centro de Formação de Professores - CFP/UFCG, em razão de inobservância do dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas, previsto no art. 116, XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 29 de julho de 2022